



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 051/23, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA ROSELI BELINI.**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal de Cacique Doble em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ROSELI BELINI**, lotada na Secretaria Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/09/2021 até 30/08/2022 e o período de gozo a contar de 01 fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ROSELI BELINI**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 01/02/2023 a 02/03/2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
27 DE JANEIRO DE 2023.

**MAUCIR FANTIN**,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciuedoble@terra.com.br - comprascaciuedoble@terra.com.br  
[www.caciuedoblers.com.br](http://www.caciuedoblers.com.br)